
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata N° 22/2020.

Sessão Ordinária N° 22/2020

Ata da 22ª (Vigésima Segunda) Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo do ano de 2020, da Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará, aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho do ano em curso, às 10:00hs, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, onde realizou-se esta Sessão Ordinária, através de vídeo conferência, pois assim se faz necessário o isolamento social, devido à crise da Pandemia, gerada pelo novo Corona Vírus (Covid-19), sob a presidência do vereador Cristiano Maciel de Queiroz, secretariado pelo vereador Jonas Pereira de Lima. Além dos vereadores supracitados, verificou-se ainda no livro de comparecimento a presença dos(das) vereadores (as): Edvanda Maria Araújo de Souza, Hidelgardia Maciel de Melo, Cristiano de Lima Cavalcante, Francisco Antônio Abreu Vasconcelos, Francisco de Oliveira de Castro, Francisco Alcione Romualdo Silva, Cláudio Roberto Costa Marcelino, Marcondes dos Santos Gomes e Francisco Adolfo Farias. Ato contínuo, O vereador presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes. Em seguida, pediu ao 1º Secretário, Jonas Pereira de Lima para autorizar a leitura da ata da Sessão anterior, que após sua apreciação é aprovada por unanimidade. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o primeiro expediente, constando das seguintes matérias: **Leitura do Decreto n° 010/2020, que “Dispõe sobre a Prorrogação da Suspensão dos Trabalhos Legislativos Presencial até 28 de junho de 2020, como medida de prudência, prevenção e combate à Pandemia do Covid-19 e dá outras providências”.** Mensagem N° 016/2020, seguido do Projeto de Lei N° 016/2020, da Prefeitura Municipal de Capistrano que “Autoriza o Executivo a suspender o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devido ao regime próprio de previdência social, com vencimento de primeiro de março de 2020 a 31 de dezembro, nos termos da Lei Complementar Federal 173 de 2020”. Nesse instante, pela Ordem, o vereador Cláudio Roberto, de acordo com o artigo 120, inciso 5º, do Regimento Interno desta Câmara, solicita verbalmente, a retirada de pauta dessa matéria, devido à sua complexidade, fazendo-se necessário uma





CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

maior discussão da mesma, inclusive junto ao Ministério Público. Mensagem Nº 017/2020, seguido do Projeto de Lei Nº 017/2020, da Prefeitura Municipal de Capistrano que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município, de acordo com a Emenda Constitucional 103.781 de 25 de novembro de 2002”. Nesse momento, a vereadora Edvanda Maria solicita, pela ordem, que o citado projeto seja encaminhado às Comissões competentes, até porque, ela apresentará uma Emenda Complementar ao mesmo. Mensagem Nº 009/2020, seguido do Projeto de Lei Nº 009/2020, da Prefeitura Municipal de Capistrano, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências”. Com antecipação, a vereadora Edvanda Maria solicita que esse Projeto em questão seja encaminhado junto às Comissões competentes para melhor análise. Convite da Secretaria de Cultura do Município para uma reunião de implantação do Conselho do Fundo Municipal de Cultura, a realizar-se dia 30 de junho de 2020, às 09:00hs, no auditório da Secretaria de Cultura. Requerimento do vereador Jonas Lima, requerendo ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de vereadores do município de Capistrano, para retirar de pauta a Mensagem Nº 016/2020 – Projeto de Lei para autorizar o poder Executivo suspender os recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais nos termos da Lei Complementar Federal Nº 173/2020. Prosseguindo, o vereador Claudinho apresenta as justificativas de sua solicitação verbal, seguido do vereador Lima, que também faz jus ao seu Requerimento. O vereador Chico faz uso da fala, mostrando-se a favor de que a matéria do Projeto de Lei Nº 016/2020, seja mantida em pauta e levado a votação, contrariando a opinião dos vereadores Claudinho e Lima, que desejam a retirada da dita matéria. Aparteando-o, o vereador Claudinho considera infeliz a fala do vereador Chico, ante a sensibilidade da matéria em comento, fazendo-se necessário uma análise detalhada da mesma, agindo com sensatez. De volta a fala, o vereador Chico mostra-se ofendido com as palavras do Sr. Claudinho, ressaltando que o mesmo tem direito ao seu pedido, assim como ele tem de querer que a matéria vá pra votação, porém, não é preciso usar de palavras ofensivas uns com os outros, pois, para ele, defender a classe trabalhadora não é ato demagógico. Prosseguindo, fala a vereadora Vandinha, saudando a todos e lamentando um certo comentário da parte do Sr. Amauri, presidente do Sindicap, onde o mesmo afirmou que só o vereador Cristiano Maciel luta em favor do povo. Porém, ela pede que sua história seja respeitada, pois ela sempre se colocou a trabalhar em favor da população. Porém, ela não pode tá se autopromovendo

em redes sociais, e que isso é ato de politicagem, o que não lhe convém. Ainda em sua fala, faz as justificativas de seus pedidos juntos às matérias em pauta. Inclusive, expõe sua opinião quanto à matéria do Projeto de Lei Nº 016/2020, supramencionado, ressaltando a importância do direito dos trabalhadores a sua aposentadoria, com dignidade. Também diz da importância do TAC (Termo de Ajuste de Conduta), firmado pelo atual prefeito municipal. E, no ensejo, sugere ao mesmo que faça um acordo com os professores, quanto às precatórias do FUNDEB, ficando os 60% (sessenta por cento) para os professores e que a administração use da parte relacionada aos impostos para amenizar a crise financeira, evitando assim, envolver o FMSS. E ainda faz crítica à alta porcentagem (20%), cobrado pelos advogados por defender a causa das citadas precatórias, aconselhando uma revisão da questão. Aparteando-a, o vereador Claudinho diz também considerar um absurdo essa taxa, assegurando que entrará com Requerimento junto ao Ministério Público, para que seja revisto essa prática, evitando exploração dos servidores, ante um direito que já lhes pertence. De volta a fala, a vereadora Vandinha diz esperar, em nome de Jesus, encerrar o seu mandato da mesma forma que o iniciou, honrando cada voto que ela recebeu, pois tem Deus à sua frente. Que avaliem a sua trajetória, vejam como ela tem conduzido o seu trabalho, enquanto representante legal do povo. O vereador Alcio também tece críticas à porcentagem dos advogados, supracitado, dizendo ainda da sensibilidade da matéria do citado Projeto de Lei Nº 016/2020, mas que acredita na sensatez dessa Casa, que certamente se posicionará em favor dos trabalhadores. Ato contínuo, a fala é dada ao professor Amauri, presidente do SINDCAP, que saúda a todos e, em especial aos funcionários presentes ao auditório, que, aliás, aqui estão por livre vontade. Voltando-se à vereadora Vandinha, assegura que o seu citado comentário não se deu da forma como ela ficou sabendo. Na verdade, o comentário foi a respeito da reunião remota promovida pelo Sindicato, quando, no chat, os funcionários disseram que o único vereador que agiu com clareza em seu posicionamento, havia sido o vereador Cristiano Maciel (Negão), ressaltando que existe a forma de como algo é dito e a forma como é repassado, mas entende o posicionamento da vereadora. Quanto à questão dos honorários dos advogados, foi um acordo feito entre estes e os professores, e que ele não tem poder pra decidir sozinho, pois, para tanto, existe uma assembleia. No mais, os professores estão cientes e conscientes do acordo por eles assinado. Portanto, o sindicato está isento, inclusive também tem isenção política, diga-se de passagem, pois a sua luta é pelas causas dos trabalhadores. Se desculpas pelos excessos e à vereadora



Vandinha, pelo mal entendido. Quanto ao Projeto de Lei Nº 016/2020, ao seu ver, não há dúvidas técnicas, pois a própria realidade do FMSS já responde a qualquer dúvida. Há urgência pra essa causa e que, ao findar essa Sessão, não teremos vencedores, mas sim sacrificados, se os servidos ativos ou os aposentados. Se a Administração ou o FMSS. Portanto, o Sindicato vem em defesa dos servidores aposentados e que está cumprindo com o seu papel e alerta da possibilidade de que, em alguns anos ou até meses, o Fundo de Previdência do município poderá ser “quebrado”, levado à falência. Em seguida, o presidente permite a fala ao Exmo. Prefeito municipal, Sr. Júnior Saraiva, antes, solicita à vereadora Vandinha que assuma a presidência, por alguns instantes. Na presidência, a citada vereadora passa a palavra ao prefeito, que saúda a todos, e, com brevidade, diz dos tempos difíceis que enfrentamos, citando o estado de calamidade pública vivenciado na área da saúde, que tem ocasionado prejuízos financeiros absurdos ao município. Diz ainda do seu compromisso com o FMSS e com os servidores, da realização do TAC, e sobre o seu compromisso com o município, em geral. Tanto, que teme as futuras e prováveis consequências do desequilíbrio financeiro, resultante da atual situação. Tece elogios à proposta da vereadora Vandinha, quanto ao uso dos impostos das citadas precatórias, assegurando o repasse dos 60% (sessenta por cento) aos professores, porém, também considera exorbitante a porcentagem cobrada pelos advogados. Aparteando-o, o vereador Cristiano Lima propõe que essa questão seja acordado entre as partes interessadas, evitando os trâmites junto ao Ministério Público, a fim de que as verbas não sejam protelados. Fazendo gancho na fala do vereador Cristiano Lima, o Sr. Amauri faz seus esclarecimentos perante a fala do prefeito, destacando ainda, a urgência dos professores quanto à questão, que deles é, por direito. De volta à fala, o prefeito Júnior Saraiva afirma que não repassará nenhum real aos citados advogados. Repassará aos professores o que lhes pertencem, por direito. Inclusive, já entrou em contato com a sua tesouraria, para que a mesma agilize o repasse dos professores, o mais breve possível. Depois, faz as suas justificativas do Projeto de Lei Nº 016/2020, já apresentado e encerra a sua participação, agradecendo a oportunidade. Continuando, o presidente retorna e agradece à Vandinha por sua disponibilidade. E passa a palavra ao vereador Adolfo, que cumprimenta a todos, parabeniza a Vandinha por sua citada ideia junto às precatórias, ao prefeito pela preocupação com o município como um todo, pelo acordo do TAC, solicitando ao mesmo que haja diferente, que mostre ao governo federal que ele presa e respeita os funcionários, mantendo o repasse dos patronais em dias, evitando, assim, prejudicar os funcionários.



Logo após, o presidente passa a cadeira da Presidência À Vandinha, pois ele fará uso da palavra. Em seu discurso, diz da sua vontade em defender a causa pública, fazendo de coração e pra Deus. Apresenta uma relação de situações as quais o prefeito pode movimentar, ao invés de envolver a previdência Municipal. Reforça a sua honradez e decência no trabalho, pois é questão de ter caráter. Assegura que o município tem outros meios para lidar com essas dificuldades, sem que precise atrasar a patronal do FMSS, caso contrário, ele desiste de seu mandato de vereador. Porém, é preciso fiscalizar as diversas situações irregulares que podem ser evitadas. **ORDEM DO DIA: Ao início, o presidente pergunta ao vereador Claudio Roberto sobre o seu pedido verbal, acima apresentado, se ele deseja que o mesmo seja levado a votação. O vereador responde que, como o Requerimento do vereador Lima traz a mesma solicitação, não se faz necessário que o seu pedido também vá a votação. Prosseguindo, em votação: Requerimento do vereador Jonas Lima, supracitado, tendo 02 (dois) votos favoráveis, dos vereadores Cláudio Roberto e Marcondes, e 08 (oito) votos contrários, dos demais vereadores, sendo o mesmo reprovado. Nesse instante, o vereador Cláudio Roberto solicita que o Projeto de Lei de Nº 016/2020, supracitado, seja encaminhado às Comissões para melhor análise. O presidente solicita ao Assessor Jurídico, Dr. Dayalesson, que o mesmo respalde, juridicamente, quanto ao pedido do vereador Cláudio Roberto, acima mencionado. Na sua fala, o assessor jurídico confere que, por estar no momento de votação, a fase da oportunidade foi perdida, portanto, a matéria deve ser levada a votação. Em seguida, o vereador Cláudio Roberto solicita visto de 05 (cinco) minutos, para melhor entendimento da questão. O presidente lembra que, por já estar em trâmite de votação, não pode conceder o seu pedido. Projeto de Lei Nº 016/2020, supracitado, obteve 01(uma) abstenção, do vereador Marcondes, 01 (um) voto favorável, do vereador Claudinho e 08 (oito) votos contrários, dos demais vereadores, sendo o mesmo reprovado por maioria dos votos. Nesse instante, o presidente solicita que a vereadora Edvanda Maria assuma a presidência, pois ele não está sentindo-se bem, fisicamente. Continuando, a presidente em exercício, Sra. Vandinha, coloca em votação o seu pedido de encaminhamento do Projeto de Lei Nº 017/2020, às Comissões competentes, para análise detalhada, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade. Pedido da vereadora Vandinha para o encaminhamento do Projeto de Lei Nº 009/2020, supracitado, às Comissões competentes para melhor análise, onde o mesmo teve**





CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

aprovação unânime. Nas considerações finais, o vereador Alcio comenta a respeito do Auxílio Emergencial, onde algumas pessoas, de algum modo, apresentaram-se irregulares quanto ao recebimento do mesmo. Assim, ele solicita apoio das demais autoridades, para que juntos, busquem resolver essa problemática, afim de ajudar essas pessoas. Logo após, a presidente em exercício, verificando que nada mais havia a tratar, declara encerrado a presente sessão ordinária, antes, marcando outra para sexta-feira, 03 de julho de 2020, à hora regimental.

Alcio

